



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 609/15, de 18 de abril de 2015.

Autorização ao Senhor Prefeito a se ausentar de suas funções.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedida autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal – Dr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto para ausentar-se do Município, do Estado e do País, no período de abril a julho de 2015, podendo ainda, dentro do período, reassumir suas funções.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de abril de 2015.


José Crisóstomo Barroso Ibiapina
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL